



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária iniciada em 25 de junho de 2015 e terminada em 30 de julho de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Atas n.º 26 de 28.05.2015 e n.º 27 de 25.06.2015. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para postos de trabalho no âmbito das actividades de enriquecimento curricular – AEC-2015/2016 =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório e Contas Finais da “Gaianima – Equipamentos Municipais EEM”. =====
4. Apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao aos documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal, referente ao ano de 2014. =
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento Municipal do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas Não Sedentário. =
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao concurso público com publicidade internacional para a concessão de exploração do complexo turístico do Parque da Aguda – autorização de procedimentos, aprovação das peças do processo e designação do júri. =====
7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação da parcela de terreno com a área de 61,90 m² sita, no gaveto das ruas José Falcão e Valente Perfeito, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, a fim de ser alienada ao requerente e integrada na propriedade objecto do processo de licenciamento nº 1389/15. =====



8. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Municipal para integração dos Imigrantes no Concelho de Vila Nova de Gaia. =====
9. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Vila Nova de Gaia, referente a 2014. =====
10. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei nº 25/2015, de 30 de março. =====

Vila Nova de Gaia, 31 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)